



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SOSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, REGULAÇÃO URBANA E SANEAMENTO

PARECER TÉCNICO

Segundo o disposto no Edital de Licitação – Concorrência Eletrônica do Processo nº 103/2024 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto do certame se refere a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, LOCALIZADA NA PRAÇA FARLEY MARTINS DE OLIVEIRA, 20 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, TAIOBEIRAS/MG – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.954, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019”**, com valor do Recurso Estadual de R\$ 806.412,31, venho por meio deste, fazer as seguintes conclusões diante da análise de regularidade técnica da empresa participante do certame **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com CNPJ.: 35.558.912/0001-68.

- Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** deverá comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico, onde **APENAS** com o serviço descrito na **alínea a** (laje pré-moldada) do **item 10.1.3.3** deste edital foi comprovado o atestado de execução e conclusão de obras para o serviço citado. O serviço descrito na **alínea b** (revestimento com porcelanato aplicado em piso) deste mesmo item, não foi apresentado nenhum atestado de execução e conclusão de obras deste serviço.

Sendo assim, a empresa **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não atende ao especificado e exigido no referido Edital de Licitação.

Sem mais para o momento.

Taiobeiras/MG, 18 de julho de 2024.

Geraldo Sarmiento de Sena Júnior
Engenheiro Civil – CREA-MG 56.642/D